



DIÁRIO OFICIAL

IM PUBLICACOES LTDA:219042030
00182

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO XII - Edição Nº 672

BAHIA - 31 de Julho de 2024 - Quarta-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

REPUBLIÇÃO

➤ ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 24/2024

UNIDADE GESTORA: Secretaria da Câmara de Vereadores	
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços para instalação de 05 (cinco) ar condicionados no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba.
NOME DO FORNECEDOR:	Empresa CAMILA DA CRUZ MARCOS
CPF/CNPJ:	49.210.518/0001-49
ENDEREÇO:	Rua César Sampaio de Feitas, nº 38, Bairro Aymoré, Piritiba - Bahia
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL:	Art.75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021
JUSTIFICATIVA:	Para que se possa ter um melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho aos funcionários, Edis e pessoas que frequentam áreas internas da Casa Legislativa, torna-se de extrema necessidade a contratação dos serviços, sendo efetuada por Dispensa de Licitação, pois o valor a ser contratado está dentro dos limites previsto em Lei, como também do praticado no mercado.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 19 /07 /2024.	PEDRO IGOR PEREIRA SANTOS Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br